

SI ID&T Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

Projetos Individuais Projetos Co-Promoção



CRAVO, FORTES, ANTÃO
CONSULTING, LDA

Objetivo

Aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação, nomeadamente centros de interface tecnológico, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

Beneficiários

Projetos Individuais: São beneficiários as PME e as *Small Mid Cap*.

Projetos Co-Promoção: São beneficiários as PME as *Small Mid Cap* e as entidades não empresariais do sistema de I&I (ENESII).



Rua Cristóvão Pinho Queimado,
n.º 5, 2.º direito
3800-012 Aveiro



234377100

«Chamada para a rede fixa nacional»



geral@cfa.com.pt



NIF: 510490832



Despesas Elegíveis

1. Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D;
2. Aquisição de patentes a fontes externas ou por estas licenciadas;
3. Custos com matérias-primas e materiais consumíveis;
4. Aquisição de componentes necessárias para a construção de instalações piloto ou experimentais e ou de demonstração e para a construção de protótipos;
5. Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica, consultoria e custos decorrentes da utilização de plataformas eletrónicas de inovação aberta e crowdsourcing;
6. Aquisição de instrumentos, equipamento técnico-científico e software específico;
7. Pedido de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos;
8. Promoção e divulgação dos resultados da operação junto do setor utilizador;
9. Viagens e estadas diretamente imputáveis à operação;
10. Custos com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado segundo a NP 4457:2021;
11. Intervenção do CC ou ROC na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
12. Custos indiretos, quando previstos em modalidades de custos simplificados.

Taxas de Financiamento

A taxa base é de 25 % para o desenvolvimento experimental e 50 % para a investigação industrial. A intensidade máxima de apoio é 80%, mediante as seguintes majorações:

- a) Dimensão da empresa: 10% a atribuir a médias empresas ou 20% a atribuir a micro e pequenas empresas;
- b) Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados: 15% a atribuir quando a operação verificar as condições previstas;

- c) Localização da operação: 15% a atribuir às operações localizadas nas regiões Norte, Centro ou Alentejo e 5% a atribuir às operações localizadas nas zonas c) do mapa de auxílios com finalidade regional 2022-2027;

As majorações referidas nas alíneas b) e c) do número anterior não são de aplicação cumulativa.

No caso de operações apresentadas em co-promoção, as ENESII podem beneficiar de uma taxa até 85 %.